



PROCESSO	00146.000919/2023-43
INTERESSADO	GERPLAN, CD, CPUTA-CAU/BR
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Ação 2024 da CPUTA-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 037/2023 – CPUTA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUTA-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 24 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0140-09/2023 que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2024.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar o plano de ação 2024 da CPUTA-CAU/BR, em anexo;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUTA	Assinar o presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar a presente deliberação para a GERPLAN	Conforme prazos do setor

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

RICARDO SOARES MASCARELLO

Coordenador

JOSÉLIA DA SILVA ALVES

Membro

CAMILA LEAL COSTA

Membro

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA

Membro

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Membro

33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL- CAU/BR
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	X			
Coordenador-Adjunto	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			
Membro	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	X			

Histórico da votação:

33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

Data: 24/11/2023

Matéria em votação: Aprovação do Plano de Ação 2024 da CPUA-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Ricardo Mascarello

Assessoria Técnica: Giuliana Freitas

ANEXO

Plano de ação

Unidade Responsável	P/A/ PE	Denominação (Projeto/Atividade)	Programação 2024
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)	A	Manter e desenvolver as Atividades da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR	582.780,00
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)	A	CPUA Itinerante	388.362,56
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)	P	Câmara Temática de Patrimônio	98.010,64
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) e Gabinete da Presidência	P	Projeto Amazônia 2040	122.644,88
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)	PE	CAU Educa pelos Municípios	14.652,50
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) e CPP	P	Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edifício	48.900,00
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR)	P	Política Urbanas e Legislação Urbanística/Planos Diretores	9.780,00
Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR), CPP e gabinete da presidência	P	Política de ATHIS	45.570,00
TOTAL GERAL			1.310.700,58



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 28/11/2023, às 11:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 29/11/2023, às 09:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 17:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 05/12/2023, às 17:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 21/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido em âmbito da ICP-Brasil, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Nº de Série do Certificado: 1287502832012255651



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2B3E2B7B** e informando o identificador **0114737**.

